



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 084/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 1762

Em 20/11/18 às 10:06

Rosicley dos S. Batista

Assinatura de Funcionário

Aprovado em sessão de

dia: 19/03/19
por: *[assinatura]*

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

[assinatura]

EMENTA: Institui e Inclui no Calendário Municipal e Oficial de Barreiras o "Dia Municipal Do Conselheiro Tutelar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Aprovado em sessão de

dia: 19/03/19
por: *[assinatura]*

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

[assinatura]

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial de Barreiras o "Dia Municipal do Conselheiro Tutelar" a ser comemorado no dia 18 de Novembro de cada Ano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2018.

[assinatura]
M^a das Graças Melo do E. Santo
Vereadora - PTB
Barreiras - Ba



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 084/2018 que **Institui e Inclui no Calendário Oficial de Barreiras o "Dia Municipal do Conselheiro Tutelar"**, tem por finalidade valorizar e homenagear através desse dia todos os profissionais que atua nessa área.

No Brasil o **dia do Conselheiro Tutelar** é celebrado no dia **18 de Novembro**. Um Conselheiro Tutelar faz parte de um Conselho Tutelar, um órgão permanente e autônomo, criado de acordo com o artigo 131 do ECA.

A função de Conselheiro Tutelar foi criada em Julho de 1990, juntamente com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Um Conselheiro Tutelar deve **lutar pelos direitos das crianças e adolescentes** da sua comunidade. Este cargo público implica exercer o papel de **educador e orientador dos mais jovens**, criando iniciativas que potencializem o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Deve ter um apurado sentido de ética e determinação para gerir conflitos que possam aparecer durante o seu trabalho.

Para exercer esta tarefa de grande responsabilidade, os candidatos devem prestar uma prova de seleção. Os conselheiros são eleitos de três em três anos, pela comunidade do município onde o conselheiro vai atuar.

Em 2012 os Conselheiros Tutelares foram reconhecidos a nível legal, sendo que foi estabelecido que precisam de uma remuneração e formação contínua ao longo da carreira.

Desta forma, peço apoio aos nobres pares, para aprovação deste tão importante projeto, que irá instituir no âmbito municipal, o **"Dia Municipal do Conselheiro Tutelar"**, a ser comemorado em 18 de novembro de cada ano.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2018.

M^a das Graças Melo do E. Santo
Vereadora- PTB
Barreiras-Ba